



GONDOMAR
é D ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 22 de outubro de 2021 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de prorrogação de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 07 de novembro de 2024

- Paulo Bruno Marrafa Mendes (Req. 74267/24)

2) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público / publicidade:

Dia 30 de outubro de 2024

- Malvalendária, Ldª. (Req. 65366/24)

Dia 05 de novembro de 2024

- Liliana Raquel Simões Torralvo (Req. 74702/24)
- JBL-Meios e Publicidade, Unipessoal Lda (Req. 47081/24)

Dia 07 de novembro de 2024

- JBL-Meios e Publicidade, Unipessoal Lda (Req. 47081/24)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm.gondomar.pt.

E, eu *Julia Almeida de Freitas Alves*

, Diretora do Departamento

de Atendimento Municipal, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 11 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA


(DR. MARCO MARTINS)